



## MOÇÃO Nº 650/2024

APELO ao Congresso Nacional pela criação do Dia Nacional do Tradutor e Intérprete da Língua Brasileira de Sinais – Libras (26 de julho).

Considerando a significativa contribuição dos Tradutores e Intérpretes de Libras na promoção da acessibilidade e comunicação para os surdos em diversos contextos, desde a educação até a esfera pública, desempenhando papel fundamental para a inclusão social e para a garantia dos direitos das pessoas surdas;

Considerando que em diversos Estados, Instituições e Organizações já existe o reconhecimento do dia Nacional do Tradutor e Intérprete da Língua Brasileira de Sinais – Libras, no dia 26 de julho, sem existir no entanto, tal reconhecimento em esfera federal,

**Apresentamos** à Mesa, na forma regimental, sob apreciação do Plenário, esta MOÇÃO DE APELO ao Congresso Nacional pela criação do Dia Nacional do Tradutor e Intérprete da Língua Brasileira de Sinais – Libras (26 de julho).

Dê-se ciência desta deliberação:

1. Ao Presidente do Senado Federal, Sr. Rodrigo Pacheco,
2. Ao Presidente da Câmara dos Deputados, Sr. Arthur Lira.

Sala das Sessões, em 16 de abril de 2024.

**ADRIANO SANTANA DOS SANTOS**  
Dika Xique Xique

/Elt

